



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Mensagem nº 016/GP/PMT/2026.

Theobroma/RO, 30 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Adelson Valter Correia

DD. Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal

Theobroma - RO.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares, para exame, discussão e votação, o incluso **Projeto de Lei nº 016/GP/PMT/2026**, o qual ***Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 0995, de 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências.***

Solicitamos que a proposta seja apresentada e apreciada **em Regime de Urgência**, observando ao que está previsto na Lei Orgânica do Município em seu artigo 62.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo promover a alteração do Anexo VI da Lei Municipal nº 0995, de 24 de dezembro de 2025, especificamente no que se refere à remuneração do cargo de Diretor do Hospital Municipal, adequando o valor do vencimento às responsabilidades inerentes à função e às demandas atuais da gestão pública na área da saúde.

A função de Diretor do Hospital Municipal reveste-se de elevada complexidade e relevância, uma vez que envolve a coordenação administrativa, operacional e estratégica de uma unidade essencial para a prestação dos serviços públicos de saúde. Trata-se de cargo que exige elevado grau de responsabilidade, capacidade técnica, liderança e tomada de decisões, impactando diretamente na qualidade do atendimento à população.

Nesse contexto, a adequação da remuneração do referido cargo mostra-se necessária para compatibilizá-la com as atribuições exercidas, bem como para assegurar a valorização do gestor público responsável pela condução dos serviços hospitalares.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a atualização da remuneração do Cargo em Comissão previsto na Lei Municipal nº 0995/SEGAP/PMT/2025, cujo valor atualmente fixado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), passando a ser estabelecido em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Importante destacar que a alteração proposta não implica modificação das atribuições do cargo, as quais permanecem aquelas já estabelecidas no art. 137 da Lei Municipal nº 0995/2025,



garantindo-se, assim, a continuidade administrativa e a estabilidade das funções já definidas.

Ressalta-se, ainda, que a medida está em consonância com os princípios da Administração Pública, especialmente os da eficiência e da valorização do servidor, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como observa os limites legais e orçamentários, estando as despesas devidamente previstas no orçamento vigente, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, a presente proposta visa fortalecer a gestão da saúde pública municipal, promovendo melhores condições para a administração do Hospital Municipal e, conseqüentemente, aprimorando o atendimento à população.

Sem mais para o momento, reitero sinceros votos de estima e singular apreço, colocando-se à disposição desse grandioso Poder Legislativo, que tem sempre contribuído para o desenvolvimento da municipalidade, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito



Projeto de Lei n.º 016/GP/PMT/2026

De 30 de abril de 2026

Altera o Anexo VI da Lei Municipal n.º 0995, de 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

O **Prefeito do município de Theobroma**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 60 e 93, da Lei Orgânica do município.

Faço saber que **o Poder Legislativo municipal aprovou, e eu sanciono a presente,**

L E I

Art. 1º Fica alterado o Anexo VI, da Lei Municipal n.º 0995, de 24 de dezembro de 2025, no que se refere ao valor da remuneração do Cargo em Comissão de Diretor do Hospital Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Vagas	Símbolo	Vencimento (R\$)
Diretoria do Hospital Municipal	01	CC IV	4.000,00

Art. 2º Permanecem inalteradas as atribuições do cargo, sendo aquelas previstas no art. 137 da Lei Municipal n.º 0995, de 24 de dezembro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito

Av. 13 de fevereiro, 1431 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000
Contato: (69) 3523-1144 - Site: www.theobroma.ro.gov.br - CNPJ: 84.727.601/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/04/2026 às 09:16, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto n.º 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **117897** e o código verificador **FC52A31B**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1	30/04/2026	117901
2	Anexo 2	30/04/2026	117902



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O presente Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/200, art. 16, no que tange a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e art. 17, no que tange a despesa obrigatória de caráter continuado.

Foi objetivo de análise deste Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro os dados presentes no Processo Eletrônico 675/2026, referente Projeto de Lei nº 12/SEGAP/PMT/2026, tendo como base de apuração o mês de fevereiro de 2026 contemplando os períodos de análise do **Exercício de 2026 a 2028**, sendo o que segue:

1. DADOS APURADOS

Exercício de 2026

- Receita Corrente Líquida (RCL): R\$ 60.658.006,70
- Despesa com Pessoal: R\$ 29.358.889,85
- Percentual: 48,40%
- Impacto estimado: R\$ 10.248,75
- Impacto percentual: 0,02%

Exercício de 2027

- RCL Média: R\$ 57.968.800,34
- Despesa com Pessoal Média: R\$ 26.649.382,26
- Percentual: 45,97%
- Impacto estimado: R\$ 15.832,96
- Impacto percentual: 0,03%

Exercício de 2028

- RCL Média: R\$ 58.620.337,67
- Despesa com Pessoal Média: R\$ 27.567.249,30
- Percentual: 47,03%
- Impacto estimado: R\$ 16.284,00
- Impacto percentual: 0,03%





2. ANÁLISE À LUZ DA LEGISLAÇÃO FISCAL

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, o limite máximo de despesa com pessoal para o Poder Executivo Municipal é de **54% da Receita Corrente Líquida**, sendo o limite prudencial fixado em **51,3%**.

Exercício	% Antes	% Após Impacto	Situação
2026	48,40%	48,42%	Regular
2027	45,97%	46,00%	Regular
2028	47,03%	47,05%	Regular

Diante dos expostos em supra, podemos analisar que em todos os exercícios apurados o percentual da despesa com pessoal se manteve **abaixo do limite prudencial de 51,3%**, mantendo-se distante do limite máximo de 54%.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise dos dados e projeções para o período de 2026 a 2028, conclui-se que os resultados apresentados mediante ao impacto no percentual de gastos com pessoal estão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Portanto dos cálculos apresentados, verifica-se também que a medida é financeiramente mensurável e passível de execução, desde que observadas as previsões orçamentárias e legais pertinentes.

Segue anexo a memória de cálculo do presente relatório.

Theobroma - RO, 10 de abril de 2026

Vaguido Soares de Paula

Contador

CRC-RO 008663/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPTO. DE CONTABILIDADE

IMPACTO DESPESA PESSOAL MEMÓRIA DE CALCULO

	<i>EXERCÍCIO 2022</i>	<i>EXERCÍCIO 2023</i>	<i>EXERCÍCIO 2024</i>	<i>EXERCÍCIO 2025</i>	<i>EXERCÍCIO 2026</i>	<i>EXERCÍCIO 2027</i> <i>MÉDIA</i>	<i>EXERCÍCIO 2028</i> <i>MÉDIA</i>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 46.078.429,39	R\$ 47.435.538,87	R\$ 56.665.725,69	R\$ 59.271.874,99	R\$ 60.658.006,70	R\$ 57.968.800,34	R\$ 58.620.337,67
TOTAL DESPESA COM PESSOAL	R\$ 24.349.009,64	R\$ 24.813.648,18	R\$ 24.781.493,32	R\$ 28.485.116,34	R\$ 29.358.889,85	R\$ 26.649.382,26	R\$ 27.567.249,30
PORCENTAGEM DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	52,84%	52,31%	43,73%	48,06%	48,40%	45,97%	47,03%

Fonte: Siconfi



PLANILHA DE IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2026											
DADOS	REMUNERAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE REAJUSTE	BASE DE CALCULO	QUANTITATIVO DE VAGAS	BASE DE CALCULO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16%	13º SALÁRIO PROPORCIONAL 12 MESES	1/13 FÉRIAS PORPORCIONAL	TOTAL	Parcela	TOTAL (2026) IPCA 4,06%
Diretoria do Hospital Municipal	3.000,00	4.000,00	1.000,00	1	1.000,00	120,00	83,33	27,78	1.231,11	8	10.248,75
Total					1.000,00	120,00	83,33	27,78	1.231,11		10.248,75

EXERCÍCIO 2028 MÉDIA

PLANILHA DE IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2027											
DADOS	REMUNERAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE REAJUSTE	BASE DE CALCULO	QUANTITATIVO DE VAGAS	BASE DE CALCULO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20%	13º SALÁRIO PROPORCIONAL 12 MESES	1/13 FÉRIAS	TOTAL	Parcela	TOTAL (2027) IPCA 3,80%
Diretoria do Hospital Municipal	3.000,00	4.000,00	1.000,00	1	1.000,00	160,00	83,33	27,78	1.271,11	12	15.832,96
Total					1.000,00	160,00	83,33	27,78	1.271,11		15.832,96

PLANILHA DE IMPÁCTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2028											
DADOS	REMUNERAÇÃO ATUAL	PROPOSTA DE REAJUSTE	BASE DE CALCULO	QUANTITATIVO DE VAGAS	BASE DE CALCULO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20%	13º SALÁRIO PROPORCIONAL 12 MESES	1/13 FÉRIAS	TOTAL	Parcela	TOTAL (2028) IPCA 3,5%
Diretoria do Hospital Municipal	3.000,00	4.000,00	1.000,00	1	1.000,00	200,00	83,33	27,78	1.311,11	12	16.284,00
Total					1.000,00	200,00	83,33	27,78	1.311,11		16.284,00

Theobroma - RO, 10 de abril de 2026

Vaguido Soares de Paula
Contador
CRC-RO 008663/O-3



ID: 112999 e CRC: 52021154

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPTO. DE CONTABILIDADE

IMPACTO DESPESA PESSOAL

EXERCÍCIO 2028 MÉDIA

**DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LIQUIDA
CONFORME PLANILHA DE CUSTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL**

ANO 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ FEVEREIRO DE 2026 (R.C.L)	R\$	60.658.006,70
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ATÉ FEVEREIRO DE 2026		29.358.889,85

PORCENTAGEM DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATÉ O FEVEREIRO DE 2026 **48,40%**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ FEVEREIRO DE 2026 (R.C.L)	R\$	60.658.006,70
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ATÉ FEVEREIRO DE 2026	R\$	29.358.889,85
TOTAL DESPESA QUE IMPACTARÁ A FOLHA 2025	R\$	10.248,75
TOTAL	R\$	29.369.138,60

PORCENTAGEM DA DESPESA COM PESSOAL..... **48,42%**

Demonstrativo do percentual da despesa total com pessoal **48,40%**

Total da Despesa com Pessoal ÚLTIMOS 12 MESES (REFERÊNCIA 02/2026) **48,42%**

Impacto Orçamentário Financeiro/Despesa de Pessoal **0,02%**

Theobroma - RO, 10 de abril de 2026

Vaguido Soares de Paula
Contador
CRC-RO 008663/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPTO. DE CONTABILIDADE

IMPACTO DESPESA PESSOAL

EXERCÍCIO 2028 MÉDIA

**DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
CONFORME PLANILHA DE CUSTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL**

2027

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA DE CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	R\$	57.968.800,34
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)		26.649.382,26

PORCENTAGEM DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2027..... **45,97%**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA DE CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	R\$	57.968.800,34
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	R\$	26.649.382,26
TOTAL DESPESA QUE IMPACTARÁ A FOLHA 2026	R\$	15.832,96
TOTAL	R\$	26.665.215,22

PORCENTAGEM DA DESPESA COM PESSOAL..... **46,00%**

Demonstrativo do percentual da despesa total com pessoal **45,97%**

Total da Despesa com Pessoal ÚLTIMOS 12 MESES (REFERÊNCIA 02/2026) **46,00%**

Impacto Orçamentário Financeiro/Despesa de Pessoal **0,03%**

Theobroma - RO, 10 de abril de 2026

Vaguido Soares de Paula
Contador
CRC-RO 008663/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPTO. DE CONTABILIDADE

IMPACTO DESPESA PESSOAL

EXERCÍCIO 2028 MÉDIA

**DEMONSTRATIVO DO PERCENTUAL DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
CONFORME PLANILHA DE CUSTOS DO DEPARTAMENTO PESSOAL**

2028

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA DE CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	R\$	58.620.337,67
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)		27.567.249,30

PORCENTAGEM DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2027 **47,03%**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA DE CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	R\$	58.620.337,67
TOTAL DESPESA COM PESSOAL ÚLTIMOS 12 MESES ESTIMADO 2027 (MÉDIA CRESCIMENTO NOS ÚLTIMOS 4 ANOS)	R\$	27.567.249,30
TOTAL DESPESA QUE IMPACTARÁ A FOLHA 2027	R\$	16.284,00
TOTAL	R\$	27.583.533,30

PORCENTAGEM DA DESPESA COM PESSOAL..... **47,05%**

Demonstrativo do percentual da despesa total com pessoal **47,03%**

Total da Despesa com Pessoal ÚLTIMOS 12 MESES (REFERÊNCIA 02/2026) **47,05%**

Impacto Orçamentário Financeiro/Despesa de Pessoal **0,03%**

Theobroma - RO, 10 de abril de 2026

Vaguido Soares de Paula
Contador
CRC-RO 008663/O-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.798.749,36	2.822.536,78	2.814.140,79	2.844.622,54	2.903.365,43	2.857.239,42	2.895.301,66	2.713.523,61	2.750.364,71	4.150.042,94	3.169.933,34	2.988.259,13	35.708.079,71	0,00
Pessoal Ativo	2.567.824,15	2.566.790,89	2.568.261,94	2.594.398,84	2.651.661,71	2.600.752,02	2.631.415,85	2.455.670,01	2.484.600,23	3.639.813,99	2.899.017,07	2.698.151,55	32.358.358,25	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.125.816,90	2.124.326,38	2.127.153,26	2.150.916,69	2.202.121,70	2.146.123,96	2.177.036,09	2.113.345,84	2.136.271,45	2.972.443,53	2.524.895,97	2.318.974,23	27.119.426,00	0,00
Obrigações Patronais	442.007,25	442.464,51	441.108,68	443.482,15	449.540,01	454.628,06	454.379,76	342.324,17	348.328,78	667.370,46	374.121,10	379.177,32	5.238.932,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	230.925,21	255.745,89	245.878,85	250.223,70	251.703,72	256.487,40	263.885,81	257.853,60	265.764,48	510.228,95	270.916,27	290.107,58	3.349.721,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	206.341,39	231.162,07	221.295,03	225.639,88	227.119,90	228.946,46	236.344,87	230.312,66	238.223,54	456.872,06	242.551,33	260.377,70	3.005.186,89	0,00
Pensões	24.583,82	24.583,82	24.583,82	24.583,82	24.583,82	27.540,94	27.540,94	27.540,94	27.540,94	53.356,89	28.364,94	29.729,88	344.534,57	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	535.249,31	490.144,96	511.660,12	519.768,03	490.973,24	530.215,62	549.326,74	450.019,81	403.677,82	734.555,04	588.103,83	545.495,34	6.349.189,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	52.141,24	30.648,44	60.441,20	51.481,33	28.091,17	60.679,82	74.259,36	9.016,39	44.942,79	57.530,86	56.836,44	73.802,44	599.871,48	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	41.406,96	5.734,78	0,00	0,00	4.149,77	0,00	3.539,23	61.457,01	11.876,86	80.379,77	0,00	3.621,48	212.165,86	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	230.925,21	255.745,89	245.878,85	250.223,70	251.703,72	256.487,40	263.885,81	257.853,60	265.764,48	510.228,95	270.916,27	290.107,58	3.349.721,46	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	174.373,67	161.613,62	168.937,84	178.004,28	166.969,86	170.552,02	173.497,51	80.941,27	38.902,01	1.332,86	223.118,24	140.738,11	1.678.981,29	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	36.402,23	36.402,23	36.402,23	40.058,72	40.058,72	42.496,38	34.144,83	40.751,54	42.191,68	85.082,60	37.232,88	37.225,73	508.449,77	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.263.500,05	2.332.391,82	2.302.480,67	2.324.854,51	2.412.392,19	2.327.023,80	2.345.974,92	2.263.503,80	2.346.686,89	3.415.487,90	2.581.829,51	2.442.763,79	29.358.889,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													64.465.120,70	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													2.153.016,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													830.302,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													823.796,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													60.658.006,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													29.358.889,85	48,40
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													32.755.323,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													31.117.557,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													29.479.791,26	48,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2025 A FEV/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal





Município de Theobroma

84.727.601/0001-90
Av. Treze de Fevereiro
www.theobroma.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PARECER TÉCNICO/ANÁLISE TÉCNICA	RELATÓRIO DE IMPACTO	10/04/2026

ID: **112291**

CRC: **A70670E4**

Processo: **1-675/2026**

Usuário: **VAGUIDO SOARES DE PAULA**

Criação: **10/04/2026 17:46:49** Finalização: **10/04/2026 18:38:21**

Processo



Documento



MD5: **DCEB8E70C820E7D5D050C33430F168D2**

SHA256: **3F42603B796E72175F9683039C0919AB0465223D0906AA4432276E122CB9C479**

Súmula/Objeto:

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Theobroma	RO	10/04/2026 17:46:49
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	10/04/2026 17:46:49
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma informando o ID 112291 e o CRC A70670E4.





Município de Theobroma

84.727.601/0001-90
Av. Treze de Fevereiro
www.theobroma.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	2	30/04/2026

ID:	117902	Processo	Documento
CRC:	FE4B365C		
Processo:	1-675/2026		
Usuário:	CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS		
Criação:	30/04/2026 08:15:56	Finalização:	30/04/2026 08:16:14

MD5: **35C31D884A82FF54FAB2F6FD82B41285**
SHA256: **9D32BEC1218DFDA0A2DAAF82DFB8A61CA733A40249088E7957330B5E677C7254**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 016/GP/PMT/2026, que: “Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 0995, de 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Theobroma	RO	30/04/2026 08:15:56
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2026 08:15:56
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 16	30/04/2026	117897
-------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma informando o ID 117902 e o CRC FE4B365C.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

Declaração do Ordenador da Despesa

(Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal)

Declaro, para os devidos fins, que a despesa decorrente da aprovação do **Projeto de Lei nº 016/GP/PMT/2026**, que **Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 0995, de 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências**, atende ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Certifico que a referida despesa está acompanhada da estimativa do impacto orçamentário - financeiro para o exercício de 2026 e nos dois subsequentes, bem como da demonstração da origem dos recursos para o seu custeio.

Atesto, ainda, que a despesa possui adequada dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual vigente, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não compromete as metas de resultados fiscais previstas.

Ressalto que a assunção da referida despesa não compromete o equilíbrio fiscal do Município, nem prejudica a execução das demais ações, projetos e programas constantes da programação orçamentária, observando-se os princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Theobroma/RO, 30 de abril de 2026.

Gilliard dos Santos Gomes

Prefeito

Av. 13 de fevereiro, 1431 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000
Contato: (69) 3523-1144 - Site: www.theobroma.ro.gov.br - CNPJ: 84.727.601/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/04/2026 às 08:00, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **117886** e o código verificador **8BED7C0B**.

Referência: [Processo nº 1-675/2026](#).

Docto ID: 117886 v1



Município de Theobroma

84.727.601/0001-90
Av. Treze de Fevereiro
www.theobroma.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	3	30/04/2026

ID: 117903	Processo	Documento
CRC: 69291B41		
Processo: 1-675/2026		
Usuário: CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS		
Criação: 30/04/2026 08:16:23	Finalização: 30/04/2026 08:16:34	

MD5: **4FB32CCB35426B8E73AAD09420769778**
SHA256: **EB0899C5906E30B7CC0682C4810CF25065F133221AB5AFF617304614C774F48F**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 016/GP/PMT/2026, que: "Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 0995, de 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Theobroma	RO	30/04/2026 08:16:23
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	30/04/2026 08:16:23
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 16	30/04/2026	117897
-------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma informando o ID 117903 e o CRC 69291B41.





Município de Theobroma

84.727.601/0001-90
Av. Treze de Fevereiro
www.theobroma.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	16	04/05/2026

ID: 118139	Processo	Documento
CRC: 5B102B9A		
Processo: 51-60/2026		
Usuário: CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS		
Criação: 04/05/2026 07:52:43	Finalização: 04/05/2026 08:02:11	

MD5: E534AE6A949B0313689829FC091FD5FE
SHA256: 6301C3DCFE631EFBD730EC616A7CDE7AA982AB99BB3A3780BAAD74AA27141195

Súmula/Objeto:

Altera o Anexo VI da Lei Municipal nº 0995, de 24 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA	Theobroma	RO	04/05/2026 07:54:19
-----------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/05/2026 07:53:13
----------------	---------------------

CIENTES

SARA JAINE DE SOUSA	04/05/2026 10:07:13
---------------------	---------------------

ANEXOS

Anexo 995	04/05/2026	118147
-----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GILLIARD DOS SANTOS GOMES	PREFEITO MUNICIPAL	04/05/2026 08:40:32
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3.857/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma informando o ID 118139 e o CRC 5B102B9A.